

CAMPANHA BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME

11 anos de Impacto Real!



REGULAMENTO

1. Lema da campanha: "Paga metade da tua matrícula com alimentos. Desconta 3,00 €, por cada alimento não perecível doado".
2. A campanha decorre de 1 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026 e é válida em todas as delegações do CEFAD, nomeadamente, Braga, Coimbra, Faro, Leiria, Lisboa e Porto.
3. Preços e Outros Descontos a Aplicar:
 - a. Alimentos a doar têm de ser não perecíveis tendo em atenção a data de validade dos produtos.
 - b. Cada alimento doado equivale 3,00€ no pagamento de uma parte do valor da matrícula de acordo com o preçário em vigor.
 - c. A proporção do valor da matrícula que pode ser paga com doações é:
 - i. Metade, caso o pagamento seja em prestações
 - ii. Um terço, caso o pagamento seja a pronto
- d. A campanha é aplicada a todos os cursos com carga horária igual ou superior a 20 horas, com exceção dos workshops de 8 horas, Cursos de Suporte Básico de Vida (adulto, pediátrico e DAE), Cursos de Treinador e o Curso de Nadador Salvador.
4. O CEFAD compromete-se a entregar todos os alimentos doados na sede do Banco Alimentar Contra a Fome.
5. A campanha é acumulável com todas as outras campanhas que estejam em vigor e publicadas no nosso [site](#), incluindo a Bolsa de Estudos CEFAD para o Curso de Especialização Tecnológica nível V Técnico Especialista em Exercício Físico (TEEF).

SABE TUDO EM WWW.CENTRO.CEFAD.PT



6. Os bens doados podem ser entregues na receção de cada delegação no início da ação de formação correspondente, mas o restante valor da matrícula tem de ser pago no momento da inscrição para assinalar o compromisso com a abertura da turma.
7. Esta campanha não prescinde o pagamento do valor da candidatura no caso dos cursos CET nível V Técnico Especialista em Exercício Físico (TEEF).
8. Em caso de desistência, o CEFAD não reembolsa os alimentos entregues. Qualquer reembolso de valores pagos em numerário segue as condições descritas no Regulamento Geral do CEFAD.
9. Situações não previstas neste regulamento serão analisadas pela direção do CEFAD.

SABE TUDO EM WWW.CENTRO.CEFAD.PT